DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2026

OBJETO: Aquisição de artigos para decoração natalina, para atendimento da demanda do Setor do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: UNITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME

CNPJ: 21.573.652/0001-95

ENDEREÇO: Avenida José Gasparelli, nº 272, Bairro Residencial São Paulo, Dracena-SP, CEP:17908-544

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$.20.983,60 (vinte mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICO nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 20/2026, em conformidade com o Termo de Referência, e dou publicidade deste extrato.

Nova Guataporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
"Paço Municipal " Prefeito João Rosa"
CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222 – Fax (18) 3856-1229
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 –NOVA GUATAPORANGA – SP.
E-mail: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente Processo Licitatório nº 39/2026
Leilão Presencial nº 01/2026

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o Processo Licitatório acima, após transcorrer dentro da regularidade estabelecida em Lei, sem interposições alguma, etc..., acolho o presente procedimento realizado no Certame Leilão Presencial nº 01/2026, desta data para HOMOLOGAR a classificação dos vencedores pelo maior lanche, conforme agregoado pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, aos seguintes arrematadores:

Item	Nº Patrimônio	Bens/Placa	Arrematantes	Valor
2	2991	VW Kombi – Placa BNZ-6601	Taila Nicoli da Silva Rocha	29.000,00
3	3317	VW Kombi – Placa BNZ-6603	Nelson dos Santos Rodrigues	30.000,00
5	3360	Retroescavadeira JCB	Jaques Roberto Gouveia	100.100,00
6	0001	Furadeira Horizontal – Baldan	Taila Nicoli da Silva Rocha	2.500,00
7	0002	Lixadeira de Correia - Baldan	Taila Nicoli da Silva Rocha	1.100,00
		Total		**162.700,00**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Nova Guataporanga-SP, 21 de outubro de 2026.

JOSE MAURO LOURENCETTI:15883773850
Assinado de forma digital por JOSE MAURO LOURENCETTI:15883773850
Dados: 2026.10.22 13:19:06 -03'00'

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CERTIDÃO E TERMO DE DECAIMENTO DE DIREITO Nº 02/2026

Referência: Concurso Público nº 01/2025

Cargo: Motorista

Candidato: Rodrigo Martins das Chagas (5º classificado)

Edital de Convocação: Edital nº 08/2026 (publicado em 06/08/2026)

O **Chefe do Setor de Pessoal** da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando, que o candidato **Rodrigo Martins das Chagas**, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de Motorista, foi regularmente convocado por meio do Edital nº 08/2026, datado de 06 de agosto de 2026;

Considerando, que até o término do expediente do dia **04 de setembro de 2026**, o candidato **não compareceu** ao Setor de Pessoal para assinar o Termo de Posse, Termo de Aceite ou manifestar interesse no cargo, tampouco apresentou qualquer justificativa legal ou documento comprobatório para o seu não comparecimento;

CERTIFICA E DETERMINA:

1. Fica **certificada** para todos os efeitos legais a **perda do direito à nomeação e posse** (decadência do direito) por parte do candidato **Rodrigo Martins das Chagas**, em virtude do transcurso in albis (fim do prazo sem manifestação) do prazo legal, que se encerrou em **04 de setembro de 2026**.

2. Fica **tornada sem efeito** a convocação do referido candidato para o cargo de Motorista, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

3. O presente termo substitui, para fins de registro administrativo e regularização do cadastro de reservas, o Termo de Desistência voluntária, caracterizando-se como **Ato Administrativo de Desistência Tácita / Perda de Prazo**.

Publique-se no Diário Oficial do Município e arquive-se no dossiê do Concurso Público nº 01/2025.

Secretaria de Administração

Setor de Pessoal

05 de outubro de 2026.

Vitor Matheus de Lima

Chefe do Setor de Pessoal

.....

CERTIDÃO E TERMO DE DECAIMENTO DE DIREITO Nº 03/2026

Referência: Concurso Público nº 01/2025

Cargo: Motorista

Candidato: Rosangela Soares de Araújo (6º classificada)

Edital de Convocação: Edital nº 09/2026 (publicado em 14/08/2026)

O **Chefe do Setor de Pessoal** da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando, que a candidata **Rosangela Soares de Araújo**, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de Motorista, foi regularmente convocada por meio do Edital nº 09/2026, publicado em 14 de agosto de 2026;

Considerando, que a candidata protocolou, em 19 de agosto de 2026, requerimento solicitando a prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, tendo o pedido sido deferido em 20 de agosto de 2026, conforme despacho administrativo e Ofício nº 201/2026;

Considerando, que, mesmo após o deferimento da prorrogação do prazo para posse, a candidata não formalizou sua desistência por meio de termo próprio devidamente assinado, tampouco efetivou a posse no cargo para o qual foi convocada;

Considerando, que, transcorrido o prazo legal para a posse, a candidata não compareceu ao Setor de Pessoal para formalizar a investidura no cargo, não tendo sido concluído o procedimento de posse;

CERTIFICA E DETERMINA:

1. Fica **certificada**, para todos os efeitos administrativos e legais, a perda do direito à posse por parte da candidata **Rosangela Soares de Araújo,** em virtude do transcurso do prazo legal, sem a efetiva posse no cargo de Motorista, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.615/2024.

2. Fica **tornada sem efeito** a convocação da referida candidata para o cargo de Motorista, referente ao Concurso Público nº 01/2025, em razão da não efetivação da posse dentro do prazo legalmente estabelecido, nos termos da legislação municipal aplicável.

3. O presente termo tem por finalidade registrar administrativamente a perda do prazo para posse e regularizar a situação da candidata no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, para fins de atualização do cadastro de candidatos, **sem prejuízo da formalização do ato pela autoridade competente, quando exigida.**

Publique-se no Diário Oficial do Município e arquive-se no dossiê do Concurso Público nº 01/2025.

Secretaria de Administração

Setor de Pessoal

05 de outubro de 2026.

Vitor Matheus de Lima

Chefe do Setor de Pessoal

.....